



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva (com reposição de peças) e assistência técnica dos aparelhos de ares-condicionados tipo "split" destinados à Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão Eletrônico nº 101/2011, que entre si celebram a Controladoria-Geral do Estado e a Comercial Confrío Ltda.

Pelo presente instrumento a Secretaria de Administração do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.128.798/0001-01, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE - CGE**, inscrita no CNPJ nº 13.128.798/0009-50, com sede na Rua Dr. Leonardo Leite, nº 1.051 - Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário-Adjunto da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe, Sr. **Eujácio José dos Reis Silva**, brasileiro, casado, CPF nº 135.027.005-91 e a empresa **Comercial Confrío Ltda**, com sede na Av. Francisco Porto, nº 896 - Salgado Filho - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.738.296/0001-66**, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu Representante Legal a Sr^a. **Solange Brandão Britto**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG:044.465-SSP-SE CPF sob o nº 155.110.735-04, considerando o disposto 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo, reduzir o seu valor em 50% e alterar a periodicidade quanto a execução dos serviços e seu respectivo pagamento.



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato passará a ser de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais). Como também o valor a ser pago bimestralmente será de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços bimestralmente, após liquidação da obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência no período de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO OU ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| 36101 | 04.124.0075.2881 | 3.3.90.39 | 0101 |

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento quanto aos serviços contratados.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem este Termo Aditivo.

Aracaju, 06 de setembro de 2011.

Eujácio José dos Reis Silva
Controladoria-Geral do Estado
CONTRATANTE

Solange Brandão Britto
Comercial Confrio Ltda.
CONTRATADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. Nº 12


ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO LIQUIDADO DE UM CONTRATO Nº 001/2011

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 101/2011
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATO: Nº 001/2011
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (com reposição de peças) e assistência técnica dos aparelhos de ar-condicionado tipo split, instalados na Controladoria-Geral do Estado.
CONTRATADA: Comarcel Confite Ltda.
VALOR BIMENSAL: 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
VALOR ANUAL: R\$ 49.500,00 (Quarente e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Sr. Luiz Roberto Moura Simões
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| Unidade Orçamentária | Projeto ou Atividade | Elemento Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------------|----------------------|------------------|------------------|
| 3610 | 04.124-0075-2481 | 33.9039 | 0101 |

Aracaju, 22 de setembro de 2011.


EULÁLIO JOSÉ DOS REIS SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Adjunto